



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.991 de 28 de agosto de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e
nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de
20 de Novembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 169.600,00 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
05.01.03 - Ensino Pré-Escolar
05.01.03.3.1.90.00.00.12.365.2010.9020 - F. 31 R\$ 68.600,00
- 05.05 - Turismo
05.05.00.3.1.90.00.00.23.695.7020.9086 - F. 56 R\$ 800,00
- 06 - SAÚDE E SANEAMENTO
06.01.00 - Saúde e Saneamento
06.01.00.4.4.90.00.00.10.122.1090.9016 - F. 67 R\$ 20.000,00
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.01 - Seção de Projetos e Aprovações de Plantas
07.01.00.3.1.90.00.00.15.122.6090.9078 - F. 73 R\$ 5.400,00
- 07.03 - Transportes e Oficinas
07.03.00.3.1.90.00.00.15.122.6090.9078 - F. 79 R\$ 4.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.3.90.00.00.15.122.6090.9078 - F. 87 R\$ 52.000,00
 07.05.00.3.3.90.00.00.15.452.6010.9059 - F. 89 R\$ 10.000,00

07.06 - Limpeza Pública

07.06.00.3.1.90.00.00.15.452.6005.9058 - F. 95 R\$ 8.800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 169.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes da anulação das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01.00 - Gabinete

02.01.00.3.1.90.00.00.04.122.8005.9094 - F. 04 R\$ 5.000,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.00 - Administração

03.01.00.3.1.90.00.00.04.121.8090.9104 - F. 08 R\$ 10.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.90.00.00.12.361.2005.9018 - F. 19 R\$ 20.000,00

05.01.03 - Ensino Pré-Escolar

05.01.03.3.3.50.00.00.12.365.2010.9020 - F. 33 R\$ 32.600,00

05.02.00 - Ensino de Segundo Grau, Superior e Especial

05.02.00.3.1.90.00.00.12.362.2015.9022 - F. 40 R\$ 2.000,00

05.03.00 - Esportes

05.03.00.3.1.90.00.00.27.122.5090.9056 - F. 46 R\$ 5.000,00

05.04.00 - Cultura

05.04.00.3.1.90.00.00.13.122.3090.9040 - F. 51 R\$ 10.000,00

05.04.00.4.4.90.00.00.13.392.3010.9033 - F. 55 R\$ 5.000,00

05.05 - Turismo

05.05.00.4.4.90.00.00.23.695.7020.7403 - F. 59 R\$ 20.000,00

Handwritten signature/initials in blue ink.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

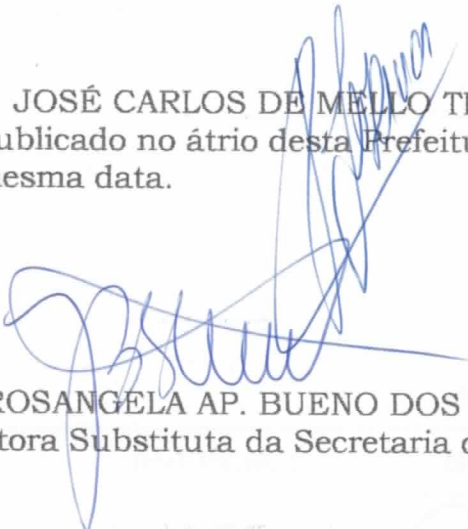
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.04 - Serviços de Estradas e Rodagem Municipal	
07.04.00.3.1.90.00.00.15.451.6015.9062 - F. 82	R\$ 5.000,00
07.05 - Serviços Municipais	
07.05.00.3.1.90.00.00.15.122.6090.9078 - F. 86	R\$ 5.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - Assistência Social	
08.01.00.3.3.90.00.00.08.122.4090.9052 - F. 101	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 169.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de agosto de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02991 / 2002 - 28/08/2002

28/08/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00031	68.600,00
00056	800,00
00067	20.000,00
00073	5.400,00
00079	4.000,00
00087	52.000,00
00089	10.000,00
00095	8.800,00

Total Lancado ; 169.600,00

RECURSOS UTILIZADOS

Ingresso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	169.600,00	0,00

Art. 1º - Fica supletivamente creditado no valor de R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais) em anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00004	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00008	ORÇAMENTARIA	-10.000,00
00019	ORÇAMENTARIA	-20.000,00
00033	ORÇAMENTARIA	-32.600,00
00040	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00046	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00051	ORÇAMENTARIA	-10.000,00
00055	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00059	ORÇAMENTARIA	-20.000,00
00082	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00086	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00101	ORÇAMENTARIA	-50.000,00

Total Anulado ; -169.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.